

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular de alteração de contrato de trabalho, firmado entre as partes, de um lado, PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, empresa estabelecida em RIO GRANDE, a Rua ALVARO COSTA, 14, e, de outro lado, EVANDRO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR titular da CTPS Nr. série , alteram a cláusula referente a função do contrato de trabalho firmado em 04/05/2023 na seguinte conformidade:

1. OBJETO: O empregado e admitido na data 04/05/2023 , aos serviços da empregadora altera a função para de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidade do empregador desde que compatíveis com suas atribuições.

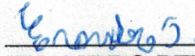
Este contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da data de assinatura.

E, assim, as demais cláusulas ficam ratificadas. Por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, o firmam, consoante os ditames legais.

RIO GRANDE, 01/08/2024



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA
Empregadora



EVANDRO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Empregado

Responsável p/ Menor

Testemunha(s)
